



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 106, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

4.125.000,00

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|--------------|
| 10.122.0106.3308.0000 | 4.4.90.51.00 | 1158 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 33 033 033 | 4.125.000,00 |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|-------------|
| 08.244.0016.4017.0000 | 3.3.50.43.00 | 2795 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 001 001 | -150.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|------------|
| 08.244.0013.4017.0000 | 3.3.50.43.00 | 2796 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 001 001 | -50.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|------------|
| 10.301.0081.2250.0000 | 3.3.50.43.00 | 2790 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 33 001 001 | -50.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|------------|
| 10.301.0081.2250.0000 | 4.4.90.52.00 | 2791 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 33 001 001 | -75.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------|------------|-------------|
| 10.302.0212.4433.0000 | 3.3.90.39.00 | 2797 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 33 001 001 | -200.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|-------------|
| 13.392.0186.2225.0000 | 3.3.90.39.00 | 2784 | FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | 33 001 001 | -100.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|-------------|
| 13.392.0186.2225.0000 | 3.3.90.39.00 | 2785 | FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | 33 001 001 | -100.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------|------------|---------------|
| 10.301.0282.2387.0000 | 3.3.90.30.00 | 2968 | FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE | 33 033 033 | -2.500.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------|------------|-------------|
| 10.301.0282.2387.0000 | 4.4.90.51.00 | 2792 | FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE | 33 001 001 | -600.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|------------|-------------|
| 04.122.0085.2470.0000 | 4.4.90.51.00 | 2794 | SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO | 33 001 001 | -300.000,00 |

4.125.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/03/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de MARÇO de 2022
Wladimir GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 110/2022

ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas as nomenclaturas e os símbolos dos cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos da tabela a seguir:

| CARGO ATUAL | | CARGO TRANSFORMADO | |
|---|------|---------------------------------------|--------|
| SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | FG-2 | SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | DAS-2 |
| ASSESSOR JURÍDICO | FG-3 | ASSESSOR JURÍDICO | DAS -3 |
| DIRETOR PEDAGÓGICO | FG-3 | DIRETOR PEDAGÓGICO | DAS -3 |
| DIRETOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR | FG-3 | DIRETOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR | DAS -3 |
| GERENTE GERAL DE COMPRAS | FG-4 | GERENTE GERAL DE COMPRAS | DAS -4 |
| COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATRÍCULA | FG-5 | COORDENADOR DE PROCESSO DE MATRÍCULAS | DAS -5 |

| | | | |
|--|------|--|--------|
| COORDENADOR MULTIPROFISSIONAL | FG-5 | COORDENADOR MULTIPROFISSIONAL | DAS -5 |
| COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2 | FG-5 | COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2 | DAS -5 |
| SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | FG-6 | SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | DAS -6 |
| SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | FG-6 | SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | DAS -6 |
| SUPERVISOR DE TRANSPORTE | FG-6 | SUPERVISOR DE TRANSPORTE | DAS -6 |
| SUPERVISOR DO PDDE | FG-6 | SUPERVISOR DO PDDE | DAS -6 |
| SUPERVISOR DE BOLSA FAMÍLIA | FG-6 | SUPERVISOR DE BOLSA FAMÍLIA | DAS -6 |
| SUPERVISOR EM PROTOCOLO | FG-6 | SUPERVISOR EM PROTOCOLO | DAS -6 |

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de março de 2022.

Wladimir GAROTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 434/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei Municipal nº 6.786/99, art. 51, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 51, II da Lei nº 6.786/99.

PRESIDENTE

Titular: Mônica de Souza Gomes – mat. 38.648
Suplente: Carlos Roberto dos Santos Junior – mat. 24.248

MEMBROS NATOS

Wainer Teixeira de Castro – Secretário de Administração e Recursos Humanos mat. 40.283
Márcio Queiroz Moraes – Secretário Municipal de Fazenda mat. 40.340

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 51, III e IV da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício nº 161/2017 da lavra do Senhor Presidente do Sindicato

MEMBROS

Efetivos: Genevaldo Moté Marins – Mat. 26.815
Sueli da Silva Carvalho – Mat. 34.523

Suplentes: Sumaia Dias de Oliveira Peixoto – Mat. 28.273
Ricardo Talvane Gomes da Penha – Mat. 14.048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 435/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nos arts. 43 e 44, Lei Municipal nº 6.786/99, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 44, alínea "a", da Lei nº 6.786/99.

MEMBROS EFETIVOS

Zacarias Albuquerque de Oliveira (Presidente) – mat. 8.878
Diana de Oliveira Lobo – mat. 17.015
Uly Aguiar Knust – mat. 17.023

MEMBROS SUPLENTE

Levi Queiroz Moraes – mat. 2.228
Paloma Campos Cruz – mat. 19.601
Vera Cardoso de Mello – mat. 34.372

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 44, "b" da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício 305/2020 da lavra da Senhora Presidente do Sindicato.

MEMBROS EFETIVOS SINDICATO

Felipe José Bento – Mat. 24.179
Marcelo Soares de Souza – Mat. 31.428
Gláucia Maria Barreto Silva – Mat. 3.659

MEMBROS SUPLENTE SINDICATO

Marcelo Pereira da Silva – Mat. 18.839
Gil Roberto Campinho Rabello – Mat. 1.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 436/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base na Portaria MPS 170/2012, art. 3º e item 2.1, Anexo Único do Regimento Interno, nomear os membros abaixo relacionados para compor o "Comitê de Investimento" dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS:

TITULARES

Wilsinei Gomes de Souza Matrícula nº 23.877
Ana Paula Bernardes Silva Martins Matrícula nº 15.078
Wenilde Nadia Pereira Gomes Matrícula nº 7.359
Manuela Rodrigues de Oliveira Portugal Matrícula nº 33.097
Gesly Couto Salles Matrícula nº 5.769

SUPLENTE S

Benilson Amaro Barcelos Paravidino Matrícula nº 2.889
Patrícia Gonçalves Barreto Matrícula nº 14.374
Rosana Rosa Ribeiro Matrícula nº 36.511
Kesyra Rosario de Oliveira Barboza Paes Matrícula nº 36.504
Paulo Fernando Tavares Baltazar Matrícula nº 13.170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 439/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 2286/2021 que nomeou, **Diego Augusto Rodrigues** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor de Serviços e Programas, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 07/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 440/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2585/2021 que nomeou, **Carla Luiza Marinho de Brito** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 07/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 441/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carla Luiza Marinho de Brito** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor de Serviços e Programas, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 07/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 442/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Américo de Almeida Falcão** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 07/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 443/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vagner Santiago Barcelos** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 444/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1228/2021 que nomeou, **Leandro de Souza Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Gerente Geral de Compras, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 445/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 110/2022, **Gabriela Lopes Barreto da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0073/2022
PROCESSO Nº. 2021.205.000045-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022
CONTRATADA: COMERCIAL MILANO BRASIL.
CNPJ Nº. 01.920.177/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, visando ao preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despensas em conformidade com as normas técnicas de órgãos sanitários, nas unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Campos dos Goytacazes/RJ A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial (vencedora do lote 01 e 03).

VALOR GLOBAL: R\$ 60.809.988,00 (Sessenta milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. Nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0074/2022
PROCESSO Nº. 2021.205.000045-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022
CONTRATADA: A. C. F. DA SILVA LTDA.
CNPJ Nº. 10.555.527/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, visando ao preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despensas em conformidade com as normas técnicas de órgãos sanitários, nas unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Campos dos Goytacazes/RJ A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial. (vencedora do lote 2).

VALOR GLOBAL: R\$ 22.509.312,00 (Vinte e dois milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e doze reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. Nº 40.743

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0107/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0426/2021, que nomeou Claudiomar de Oliveira Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Woluston Gomes Celestino (Leon Gomes), Símbolo CC-1, com vigência a partir de 07 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0108/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Diego Augusto Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Woluston Gomes Celestino (Leon Gomes), Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade
de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br